



DECRETO N.º 43.781, DE 22/03/2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação FG 04 – 20%, constante no Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida ao Servidor AGNALDO RODRIGUES VIANA, Matrícula n.º 2521, Secretaria de Agricultura do Município de Aracruz – SEMAG, a partir de 01/04/2023.

Art. 2º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a Função Gratificada FG 02 – 40% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 01/04/2023, na respectiva Secretaria:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
AGNALDO RODRIGUES VIANA	2521	SEMAG

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de março de 2023.


LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal